



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 366/2021, parte integrante do Processo Administrativo nº. 146/2021, Dispensa de Licitação nº. 033/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças e a empresa **DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31 doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a empresa **DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Alameda Um nº. 92, Condomínio Morada do Sol, Município: Formiga, CEP: 35.574.124, CNPJ sob o nº. 32.753.911/0001-86, neste ato representada pelo sócio Sr. Gustavo Di Luigi Rezende, com endereço à Rua Alamada Um, nº. 92, Condomínio Morada do Sol, Bairro Centenário, Formiga-MG, CEP 35.570-000 inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.154.916-12, portador do RG nº. 20.384.189, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano, o qual será destinado à sede da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Itapeçerica/MG, com endereço à rua Antônio de Avelar, nº. 149, Bairro Oliveira Moraes, nesta cidade de Itapeçerica/MG o qual o **LOCADOR**, legítimo proprietário, cede em locação ao **LOCATÁRIO**.

1.2 O imóvel, objeto desta locação, conforme Laudo de Avaliação, apresenta as seguintes características: imóvel urbano, constituído por uma loja dividida em (08) oito cômodos.

1.3 O imóvel, objeto desta locação será destinado à sede da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Itapeçerica/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A partir desta data fica alterado o vencimento do contrato para o dia 22 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: **Ficha 256: 02.04.01.06.182.0004.2030-3.3.90.39.00- Manutenção de Convênios com a Polícia Civil - Fonte 100.**

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 08 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

LOCADOR: DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 32.753.911/0001-86
Representante Legal: Gustavo Di Luigi Rezende
CPF: 103.154.916-12

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto